



# BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

## AO ORDENADOR DE DESPESAS

Proc. Búzios Prev 124/2020

Rubrica des fis 36

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Despesa teve em 2020 média mensal de R\$400,00 no fornecimento de água potável encanada. Estimamos então para o ano de 2021 o valor de **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais) e correrá por conta do elemento de despesa:

( X ) **3.3.9.0.39.44.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Serviço de Água e esgoto.

( X ) Há recurso orçamentário e financeiro para a realização da despesa proposta.

( ) Não há recurso orçamentário e financeiro para realização da despesa proposta.

( X ) 1- Contemplado no Planejamento do Exercício 2021;

( ) 2- Não Contemplado no Planejamento do Exercício \_\_\_\_\_;

( ) Contemplado em Projeto Extraorçamentário \_\_\_\_\_.

( X ) Outros, Especificar: credor **PROLAGOS S/A. CONCESSIONARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO**

( X ) **Inexigibilidade de Licitação, no que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.**

DATA: 11/01/2021.

## AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

Homologo e ratifico a Inexigibilidade de licitação com base no Parecer Jurídico, conforme o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZO, emissão nota de empenho obedecendo as formalidades legais, em favor de

PROLAGOS S/A CONCESSIONARIA S.P. conforme classificação.

Em 14 de JANUÁRIO de 2021.

Ordenador de Despesas:

ORDENADOR DE DESPESA-GESTOR

**Artur M.A Goes**

Gestor BuziosPrev

Portaria 19/202